



**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 05
DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

Procede a inclusão, de servidora municipal para exercer a função de autoridade fiscalizadora, nos termos da Portaria nº 13 de 02 de dezembro de 2014.

TERESINHA APARECIDA PACHÁ, Secretária Municipal de Saúde - Interina, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - Incluir na Portaria nº 13, de 02 de Dezembro de 2014, a servidora integrante da Equipe Técnica de Vigilância em Saúde, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresinha Ap. Pachá
Secretária Municipal de Saúde – interina





**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

Anexo I

Credencial	Nome	RG	Cargo
29	Michele Nakao	33.460.397-3	Nutricionista

